



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.116 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019.

DECRETO Nº 001/2019

SÚMULA: Constitui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA

Artigo 1º - A constituição e composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019, a compor-se conforme segue:

TITULARES:

Presidente: JOAQUIM SOUZA SILVA, RG nº 4.295.071-8 – Quadro Efetivo;

Membro: RENAN LUIZ TOSTES DA SILVA, RG nº 10.361.756-1 – SESP/PR – Cargo Comissionado;

Membro: DILEUSA GUEDERT PAULINO, RG nº 6.005.609-1 – Quadro Efetivo;

SUPLENTE:

Presidente: DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN, RG 8.117.607-8 – Quadro Efetivo;

Membro: JESSICA DA SILVA MENDES, RG nº 10.945.089-8 – SESP/PR – Cargo Comissionado;

Artigo 2º - Na forma das disposições do inciso XVI do artigo 6º da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (03/01/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.116 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019.

DECRETO Nº 002/2019

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio ao Pregão para o exercício 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, no uso das atribuições legais em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 10.520/2002 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA,

Art. 1º - Nomeação da Servidora Sra. **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, portadora da cédula de identidade nº 8.117.607-8/SSP/PR e CPF sob nº 040.567.579-84, para função de Pregoeira do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2019.

Parágrafo Único: Ficam designados para as atribuições de Equipe de Apoio da Pregoeira de que trata o artigo anterior.

DILEUSA GUEDERT PAULINO, RG nº 6.005.609-1 – Quadro Efetivo;
JESSICA DA SILVA MENDES, RG nº 10.945.089-8 – SESP/PR – Cargo Comissionado;
THAILA MENDES SANTOS, RG nº 13.133.363-3 – SESP/PR – Quadro Efetivo;

Art. 2º - A Pregoeira nomeada nos termos deste decreto, juntamente com a Equipe de Apoio exercerão a coordenação dos trabalhos nas licitações na modalidade de Pregão durante o período especificado acima.

Art. 3º - Fica designado como **Pregoeiro substituto** o Sr. **JOAQUIM SOUZA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 4.295.071-8/SSP/PR e CPF sob nº 597.642.389-49, do quadro efetivo dos servidores de Ariranha do Ivaí.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (03/01/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.116 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019.

DECRETO Nº 003/2019

SÚMULA: Designa servidores responsáveis pelas publicações legais dos atos do Poder Executivo, Legislativo e dos entes da Administração Pública Indireta durante o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, no uso das atribuições legais em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município, em especial, ao contido no artigo 4º, *caput* da Lei Municipal 645 de 24 de abril de 2017 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, portadora da cédula de identidade nº 8.117.607-8 - SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 040.567.579-84, efetiva no cargo de Agente Administrativa III, responsável pelas publicações legais dos atos do Poder Executivo, Poder Legislativo e dos entes da Administração Pública Indireta, para o exercício de 2019.

Art. 2º - Na ausência da servidora mencionada no artigo anterior, fica designado como substituto, Sr. **JOAQUIM SOUZA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 4.295.071-8/SSP/PR e CPF sob nº 597.642.389-49, do quadro efetivo dos servidores de Ariranha do Ivaí.

Art. 3º - Os respectivos servidores nomeados nos termos deste Decreto deverão respeitar o contido na Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, e, em especial, ao disposto na Lei Municipal nº 465/2017, durante o período especificado no artigo acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (03/01/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.116 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019.